

## Medalhas da Constituinte correm risco

Porto Alegre — Foi distribuída ontem para a 12ª Vara Federal a medida cautelar, impetrada pelo advogado gaúcho Antônio Beiriz, que pediu o seqüestro das 1.400 medalhas de ouro, prata e bronze, no valor total de Cz\$ 49,7 milhões, que o Congresso Nacional pretende distribuir a autoridades, constituintes e colaboradores em outubro. Beiriz, que pediu liminar, alega que o metal precioso é reserva da União, patrimônio público e os constituintes já são privilegiados pelos eleitores para fazerem a Constituição, recebendo também vencimentos.

“Não ficou esclarecido na anunciada homenagem com distribuição de medalhas, quem autorizou a despesa, qual a rubrica em que será inserida, e os motivos para tal distribuição de medalhas. Se eles querem medalhas, que vão a Seul disputar as Olimpíadas”, ironizou Beiriz. Na liminar (medida que susta de forma preliminar a distribuição das medalhas) Beiriz pede igualmente que, por enquanto, a Casa da Moeda seja nomeada depositária fiel, até que ele entre com outra ação, a principal, que visa identificar e responsabilizar os autores da distribuição das medalhas.

O advogado gaúcho observa que a anunciada homenagem prevê a distribuição de cinco medalhas de Ouro (20 gramas cada), valendo Cz\$ 620 mil cada uma, para as principais autoridades do País, como os presidentes da República, da Constituinte, Supremo Tribunal Federal e o Relator-Geral da Assembléia Nacional. Também serão distribuídas 600 medalhas de Prata (Cz\$ 40 mil cada) para os constituintes e 795 medalhas de Bronze (Cz\$ 28 milhões), destinadas a outras autoridades e colaboradores, e que seriam entregues a partir do dia cinco de outubro, data da promulgação da nova Constituição.

Para Antônio Beiriz, a iniciativa da distribuição de medalhas “é um abuso que não pode ser autorizado” e nem há motivação legal para isso, daí a ação cautelar contra a União e a Casa da Moeda (por não ter conseguido identificar ainda os autores da homenagem). “Os constituintes merecem toda a nossa consideração pelo trabalho que realizaram, mas não há justificativa legal para receberem as medalhas. Afinal, era uma obrigação deles, foram regianente pagos para isso, sem contar o privilégio que todos os eleitores lhes concederam de elaborar a Carta Magna do País”, reclamou Beiriz. Agora, a juíza Federal Tânia Escobar deverá citar a Procuradoria-Geral da República — como representante da União — para contestar a cautelar.

# Mandado de injunção gera polêmica



O jurista Miguel Reale Jr., assessor especial da Presidência da Constituinte, contestou ontem interpretação do ministro Moreira

Alves, do Supremo Tribunal Federal, de que o mandado de injunção exigiria regulamentação para ser aplicado. “Os constituintes já incluíram no texto do projeto de Constituição” — lembrou Miguel Reale — “dispositivo estabelecendo que as normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata. Isto garante a qualquer cidadão recorrer à Justiça para assegurar seus direitos”.

As declarações de Moreira Alves repercutiram junto aos constituintes que participam da Comissão de Redação, mas há interpretações conflituosas. O líder do PC do B, deputado Haroldo Lima (BA), disse que em conversa com o relator da Constituinte, deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM), este lhe assegurou estar “absolutamente tranqüilo” quanto ao caráter auto-aplicável da norma, cujo objetivo é exatamente o de assegurar o cumprimento imediato dos princípios estabelecidos pela Constituição.

### Críticas

“O relator Bernardo Cabral me disse que o mandado é auto-aplicável no que se refere aos direitos previstos na Carta, salvo aqueles em que ficou expressamente es-

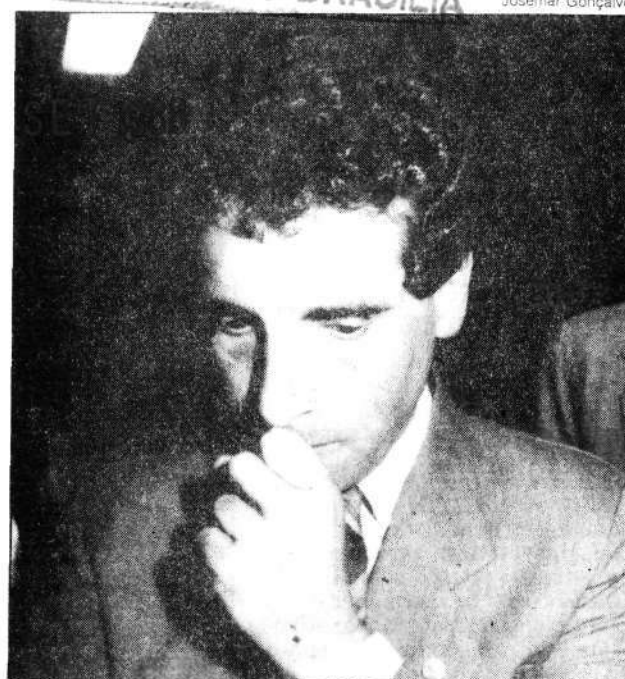


Cabral (E) garante que o mandado de injunção é auto-aplicável; o relator Fogaça discorda

tabelecida a necessidade de legislação complementar”, relatou Haroldo Lima, que considera “fato muito grave” a declaração de Moreira Alves. “É muito grave que um membro de um tribunal superior comece a lançar dúvida sobre a nova Constituição”, comentou.

Já o senador José Fogaça (PMDB-RS), relator-adjunto da Constituinte, tem interpretação parecida com a de Moreira Alves. Segundo ele, o mandado de injun-

Josemar Gonçalves 6.5.88



Josemar Gonçalves

ção é figura jurídica nova, “de prática desconhecida e efeitos inavaliáveis”, cujas conseqüências “são pouco previsíveis”, e portanto há necessidade de regulamentação. Ele aponta, de qualquer modo, uma sutil diferença entre “aplicação” e “viabilização” do dispositivo. A seu ver, não há dúvida de que “a aplicação” independe de regulamentação, mas a “viabilização” pode acabar não ocorrendo

## Correa: só parte da Carta valerá

Contagem (MG) — “Nunca”, respondeu o presidente do TSE e membro do STF, ministro Oscar Dias Correa, ao ser indagado ontem sobre o prazo estimado para que a nova Constituição esteja sendo integralmente aplicada. Correa lembrou que das Constituições de 1946 e de 1969 há diversos princípios constitucionais que não foram regulamentados e disse que também muitos dos mais de 250 artigos da nova Carta nunca terão leis complementares, embora sem especificar quais.

Oscar Correa disse que o mandado de injunção, introduzido pela primeira vez numa Constituição brasileira, não deve ser visto como o instrumento que tornará diferente a aplicação da nova Carta em relação às anteriores. Segundo ele, até agora ninguém sabe ao menos como funcionará o mandado de injunção.

### Realidade

O ministro considera que não basta apenas uma Constituição avançada para alterar a atual realidade brasileira e criticou quem vê a nova Carta constitucional desta forma. Afirmou, ainda, que não se sente seduzido por ela.

“Tenho 50 anos de vida pública e já vi as melhores leis serem elaboradas e nunca aplicadas. Não vou me iludir com a simples promulgação desse texto constitucional, que, por mais importante que seja, não mudará o Brasil da noite para o dia”, afirmou.

## Procurador pede o apoio do povo

Contagem (MG) — O procurador da República, José Paulo Sepúlveda Pertence, disse ontem que o Judiciário brasileiro não está equipado para realizar, com eficiência, as funções previstas para este poder pela nova Constituição. Ele defendeu a mobilização da sociedade no sentido de que o Judiciário passe a contar com os recursos necessários para se adaptar à nova realidade institucional brasileira após a promulgação da Carta.

“Só acredito em vontade política (do Governo para reaparelhamento do Judiciário) quando ela é dinamizada pela sociedade. É preciso que a sociedade brasileira reivindique para que a Justiça seja equipada”, afirmou Sepúlveda Pertence.

Pertence lembrou que a rápida aplicação da nova Constituição dependerá da agilidade da Justiça e, como exemplo da precariedade do Judiciário brasileiro, citou o caso da Alemanha, cuja relação juiz por número de habitantes é 20 vezes superior a do Brasil.

Sepúlveda Pertence considera bom o texto da nova Carta, mas acha que sua aplicação avançará na medida em que forem se processando mudanças culturais na sociedade brasileira, com o pleno exercício da cidadania passando a ser melhor compreendido.

## Comissão atrasa seus trabalhos

O prazo final para os trabalhos da Comissão de Redação da Constituinte, estabelecido até a zero hora de hoje, exigiu um verdadeiro “esforço concentrado” de seus integrantes, que se reuniram desde as primeiras horas da manhã de ontem e até às 21h00 não haviam examinado sequer metade das sugestões encaminhadas pelos constituintes. Por volta das 20h00, o sub-relator José Fogaça (PMDB-AM) previa que os trabalhos deveriam se prolongar além do limite, indo até a madrugada.

O atraso ocorreu basicamente em função da necessidade de examinar as sugestões encaminhadas à Comissão, no dia anterior, pelo filólogo Celso Cunha. Com isso, o exame das propostas dos constituintes (833 sugestões, ao todo) acabou ficando para ontem, o que provocou o acúmulo de serviço. Apesar da “triagem inicial”, que eliminou 159 sugestões que alteravam o mérito do que foi aprovado no 2º turno, vários constituintes encaminharam dezenas de sugestões e a apresentação individual das propostas acabou acarretando o atraso.

## Voto aos 16 anos irá servir de teste

**A** União da Juventude Socialista, entidade que lutou pela aprovação do direito de voto aos 16 anos, está se preparando agora para garantir que esse direito possa ser exercido já nas próximas eleições municipais, em 15 de novembro próximo.

Segundo informou o líder do PC do B, deputado Haroldo Lima (BA), a UJS vai encabeçar uma lista de assinaturas de um movimento de reivindicação neste sentido, que pretende se valer do “mandado de injunção” para a garantia de voto aos menores de 18 anos. “Será o primeiro teste, na prática, para o mandado de injunção”, observa o parlamentar, enfatizando que o direito aos menores já está estabelecido na Constituição, e os eleitores “não têm culpa” de não haver regulamentação para que esse direito seja exercido já nas eleições de novembro.

## Jurista quer mais 2 turnos

Contagem (MG) — Os participantes do II Fórum Jurídico: A Constituição Brasileira, que se encerrará hoje nesta cidade da região metropolitana de Belo Horizonte, farão uma recomendação formal ao presidente da Assembléia Nacional Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, para que o texto final da nova Constituição seja aprovado em dois turnos de votação, para evitar discussões sobre a inconstitucionalidade do que for modificado no texto pela Comissão de Redação.

A proposta foi feita pelo presidente da Academia Internacional de Direito e Economia, jurista Yves Gandra da Silva Martins. O documento será entregue hoje a Ulysses Guimarães pelo senador Divaldo Suruagy (PFL-AL), que participa do Fórum. “Queremos colaborar para que as discussões futuras sobre a nova Constituição sejam de mérito e não formais”, disse Yves Gandra.

Ele afirmou que a recomendação irá em nome dos quase 500 ju-

Arquivo 13.8.84



Suruagy leva apelo a Ulysses

ristas participantes do Fórum (foram 472 inscritos) e fará cumprir o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 26, que convocou a Assembléia Nacional Constituinte, que prevê a votação do texto em dois turnos e aprovação pela maioria absoluta dos constituintes.

“A mim não agrada o texto, mas preferiria que ele não tivesse nenhum problema formal”, afirmou o jurista.